



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 441 – São Francisco do Oeste/RN, Quinta-Feira – 07 de novembro de 2024.

**IMPrensa Oficial do Município de São Francisco do Oeste/RN**

EDITADO PELO GABINETE DO PREFEITO

## **PODER EXECUTIVO**

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL  
ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

CÍCERO GOMES DE FREITAS – PRESIDENTE  
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA – VICE-PRESIDENTE  
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA – 1º SECRETÁRIO  
ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS – 2º SECRETÁRIO  
CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA  
FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ  
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS  
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA  
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

---

### **1 – GABINETE DO PREFEITO**

---

- Portaria Nº 098/2024 – GP

---

### **2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

- Aviso de Licitação
- Extrato de Contrato de Rateio



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 441 – São Francisco do Oeste/RN, Quinta-Feira – 07 de novembro de 2024.

## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 098/2024-GP

Em, 06 de novembro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. nº 16 da Resolução nº 028/2020-TCE e Decreto Municipal nº 301 de 24 de abril de 2024.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 2 (duas) diárias, no valor unitário de **R\$ 70,00 (setenta reais)**, totalizando o valor de **R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)**, a ser pago de forma individual aos seguintes Conselheiros Tutelares: **BIANCA APARECIDA DOS SANTOS GOMES DE FREITAS** – CPF: \*\*\*.294.584-\*\*; **FRANCISCO DAVYDSON DA SILVA SANTOS** – CPF: \*\*\*.070.644-\*\*; **JESSICA ALINE DA SILVA** – CPF: \*\*\*.104.754-\*\*; **KARLENY MAYARA FREITAS DE QUEIROZ** – CPF: \*\*\*.767.444-\*\*. A presente solicitação se faz necessária, para que os Conselheiros, possam custear suas despesas de inscrições, alimentação e demais gastos necessários, onde irão participar do **Encontro de Formação para Integrantes da Rede de Proteção e Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente na Região do Oeste Potiguar**, que ocorrerá nos dias 08 e 09 de novembro, em Serrinha dos Pintos/RN.

**Art. 2º** - Os servidores beneficiários de que trata o Art. 1º, desta Portaria, ficam obrigados à prestação de contas nos termos do Art. nº 16 da Resolução nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

*Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.*

**LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Francisco do Oeste/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **09:00 horas, horário de Brasília/DF, do dia 21 de novembro de 2024**, realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 005/2024**, do tipo **"menor preço"** para o **Sistema de Registro de Preços** que versa sobre aquisição de medicamentos, destinados a suprir as necessidades do Centro de Saúde Francisca Emília Leite, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital, de acordo com o que determina as normas legais vigentes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto Municipal nº 245/2022, de 29 de dezembro de 2024, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislação aplicável.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste, endereço: [www.saofranciscodoeste.rn.gov.br](http://www.saofranciscodoeste.rn.gov.br) e no site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> a partir da publicação deste Aviso.

São Francisco do Oeste/RN, 06 de novembro de 2024.

João Paulo Ferreira de Moraes  
**PREGOEIRO**

### EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

**CONTRATO DE RATEIO:** 051101/2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN

**CONTRATADA:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DOS MUNICIPIOS DO OESTE POTIGUAR

**OBJETIVO:** Constitui-se como Objeto do presente CONTRATO DE RATEIO, a definição das regras e critérios de participação do **MUNICÍPIO CONSORCIADO** junto ao **CIMOP**, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar a prestação parcial dos serviços de manejo de resíduos sólidos, em regime de gestão associada, em benefício dos Municípios consorciados, nos termos do Contrato de Programa celebrado e dos documentos que o instrui.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação se encontra fundamentada na Leis Federais nº. 14.133/2021 e 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 98.256,00 (noventa e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes do objeto contratado se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, através seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Ação 582 - 3 . 8001 . 10 . 302 . 4. 4.197 . 0 .337139 – Transferência a Consórcio Público 3.3.71.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica, Fonte: 15010000 – Outros Recursos Não Vinculados e 583 - 3 . 8001 . 10 . 302 . 4. 4.197 . 0 .337170 – Transferência a Consórcio Público 3.3.71.70.00 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público, Fonte: 15010000 – Outros Recursos Não Vinculados.

**LOCAL DE DATA:** São Francisco do Oeste/RN, 05/11/2024.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

### ASSINANTES:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL  
POLIANA ALVES PORFÍRIO – REPRESENTANTE DO FMS  
JOSÉ AUGUSTO DE FRETAS – PRESIDENTE DO CIMOP

**Fim do Diário Oficial - Edição N.º 441 de 07 de novembro de 2024 com 1 pág.**